

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.333, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DE MENORES
VERBA N.º 50
Material e Serviços

8.29.3	3	Material de Consumo		Cr\$
	31	Alimentação		
	310	Gêneros alimentícios	3.480.000,00	

INSTITUTO AGRÍCOLA DE MENORES DE BATATAIS
VERBA N.º 59
Material e Serviços

8.29.3	3	Material de Consumo		Cr\$
	31	Alimentação		
	310	Gêneros alimentícios	1.050.000,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 4.530.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências, nele mencionados as seguintes dotações:

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DE MENORES
VERBA N.º 50
Material e Serviços

8.29.3	3	Material de Consumo		Cr\$
	34	Vestimentas e dormitórios		
	341	Vestimentas	100.000,00	
	342	Uniformes e fardamentos	2.000.000,00	
	36	Custeio, manutenção e conservação		
	364	Veículos, semoventes e arreamentos	600.000,00	
	365	Próprios do Estado	470.000,00	
	37	Serviços industriais		
	370	Materia prima e de custeio para oficinas	310.000,00	

INSTITUTO AGRÍCOLA DE MENORES DE BATATAIS
VERBA N.º 59
Material e Serviços

8.29.3	3	Material de Consumo		Cr\$
	34	Vestimentas e dormitórios		
	341	Vestimentas	200.000,00	
	342	Uniformes e fardamentos	375.000,00	
	35	Fomento		
	354	Custeio de fazendas e campos experimentais	75.000,00	
	36	Custeio, manutenção e conservação		
	363	Comunicações	150.000,00	

387 Próprios do Estado 250.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES 4.530.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Avila Diniz Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 8 de Outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.334, DE 8 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 41.379,10 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 41.379,10 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e dez centavos) as dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba:

VERBA N.º 2

Material e Serviços

8.31.2	2	Material Permanente		Cr\$
	20	Instalações e equipamentos		
	200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	20.000,00	
8.31.3	3	Material de Consumo		
	36	Custeio, manutenção e conservação		
	364	Veículos, semoventes e arreamentos	10.000,00	
8.31.4	4	Despesas Diversas		
	42	Serviços de conservação		
	424	Veículos e arreamentos	11.379,10	
			41.379,10	

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo apurado no Balanço d. 1956, da mesma Faculdade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 8 de Outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

Departamento Estadual de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 7 DO CORRENTE

Convocando, nos termos do artigo 354 e seus parágrafos da "C. L. F." combinado com o artigo 343 e seu parágrafo único da "C. D." os funcionários a seguir discriminados em exercício na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento deste Departamento, para a prestação de serviço extraordinário, pelo prazo de 3 meses, no horário de 8.00 às 10.00 horas de segunda a sexta-feira e das 8.00 às 9.00 horas aos sábados, onerando a respectiva despesa a verba 8.09.0.14-0-05-052, do orçamento vigente:

João Gilberto Vaz Garcia, Técnico de Educação, referência "49" do Q. E. à disposição deste Departamento;
Atmír de Araújo Pereira, Escrivão, referência "28", à disposição deste Departamento;

Gentil dos Santos Bertola, Escrivão, referência "26" do Q. S. F. à disposição deste Departamento;
Arnonio Peretti, Servente-Continuo-Porteiro, referência "15" do Q. S. G. lotado neste Departamento.

Natureza do Serviço: Trabalho inerente aos cargos ocupados pelos mesmos.

Convocando, nos termos do artigo 354 e seus parágrafos da "C. L. F." combinado com o artigo 343 e seu parágrafo único da "C. D." os servidores a seguir discriminados, em exercício na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento deste Departamento, para a prestação de serviço extraordinário, pelo prazo de 3 meses, no horário de 8.00 às 10.00 horas de segunda a sexta-feira e de 8.00 às 9.00 horas aos sábados, onerando a respectiva despesa a verba 8.09.1.14.1.15.152, do orçamento vigente:

Carlos Olavo Borges, Técnico de Seleção extranumerário mensalista referência "39" deste Departamento;
Sebastião David, Impressor de Obras extranumerário mensalista referência "22" deste Departamento;

Darcy Scagelari, Impressor de Obras extranumerário mensalista referência "22" deste Departamento;
Natureza do Serviço: Trabalho inerente às funções exercidas pelos mesmos.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 8 DO CORRENTE

Concedendo a d. Nathalia Souza Santos, Escrivã, Ret. A do QSTIC lotada neste Departamento, to. 3 meses de licença-prêmio nos termos dos artigos 502 e 507 da C. L. F. referente ao quinquênio de 1-1-1953 a 31-12-1957 e autorizando para gozo de um mês por conta.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
— no processo n. 1702-59 (apensos ns. G — 26275-59 e GG-2738-60) em que Adinor de Freitas Silva solicita nova nomeação para o cargo de Escrivão na Secretaria da Fazenda. "Consoante despacho do Senhor Governador a fls. 5 do proc. n. GG-2738-60 incluiu-se o interessado em lista à parte para possível nomeação após o aproveitamento dos demais classificados no concurso para Escrivão dentro, porém, do prazo de validade do mesmo concurso."

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL

Processo n. 22-60 — D. E. A. — Samuel dos Santos Cunha, Escrivão Ret. "28" — Cr\$ 840,00; e Francisco Bellucci — Reparador Geral Ret. "15" — Cr\$ 1.921,29.

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO MATERIAL

Retificação na Ordem de Serviço N. 1-60
Onde se lê: a fls. 7 v do processo 171-60.
Leia-se: a fls. 7 v do processo n. 1771-60.

Departamento de Estatística do Estado

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 7 DO CORRENTE

No processo 434-60-DEESP, em que o sr. Flávio Modena, Gráfico referência "22", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, requer Salário-Família para um dependente: "Cancele o salário-família".

No processo 167-60-DEESP, em que o sr. Eustório Montessanti, Gráfico referência "22", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, solicita cancelamento de horário especial de estudante: "De acordo".

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHO DO REITOR, DE 26 DE SETEMBRO ÚLTIMO

No Proc. RUSP. 6.330-50, através do qual o Sr. Diretor Administrativo — Substituto do Departamento Animal da Secretaria da Agricultura, solicita o cancelamento do salário-família concedido ao Sr. Pedro Romelto Pinto de Almeida — "Cancele-se".

PRESTACÃO DE CONTAS ABONADAS

Prof. Dr. Zeferrino Vaz — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Proc. RUSP. 12.422-57 — verba 46-490-A — Cr\$ 260.000,00.

Processo RUSP. 11.817-60 — verba 54-472 — Cr\$ 216.752,10.

Gláucius Almeida Quadros — Faculdade de Medicina Veterinária
Processo RUSP. 16.138-60 — verba 36-364 — Cr\$ 30.000,00.

Proc. RUSP. 16.557-60 — verba 36-400 — Cr\$ 30.000,00
Waldemar Basile — Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Proc. RUSP. 208-60 — verba 2-471 — Cr\$ 500.270,00
Proc. RUSP. 12280-60 — verba 20-432 — Cr\$ 7.000,00.

Antonio Vaz Sobrinho — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Proc. RUSP. 17.318-57 — verba 46-490-B — Cr\$ 30.000,00.

Proc. RUSP. 12.147-57 — verba 46-400 — Cr\$ 30.000,00.

Proc. RUSP. 17.214-57 — verba 46-364 — Cr\$ 30.000,00.

Proc. RUSP. — 538-58 — verba 46-364 — Cr\$ 30.000,00.

Proc. RUSP. 12.152-57 — verba 46-490-B — Cr\$ 30.000,00.

Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. RUSP. 16.387-60 — verba 3-471 — Cr\$ 20.000,00.

Homero Lourenço Alegri — Faculdade de Medicina

Proc. RUSP. 13.933-60 — verba 14-400 — Cr\$ 20.000,00.

Osorio de Mello Castanho — Escola de Engenharia de São Carlos

Proc. RUSP. 14.196-60 — verba 58-400 — Cr\$ 35.000,00.

José Benedito de Camargo — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz".

Proc. RUSP. 15.142-60 — verba 40-491 — Cr\$ 120.000,00.

Angelo Diacoli — Instituto de Reabilitação da F. M.

Proc. RUSP. 16.585-60 — verba 18-472 — Cr\$ 38.426,00

Retificação

No Ato do Reitor de 1.º publicado a 7-10-60 de concessão de afastamento ao Dr. Luiz Carlos Uchoa Junqueira, onde se lê: — do G-II-QUSP, leia-se: — do G-II-PP-QUSP. — Proc. RUSP. 17.731-60.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 7 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos artigos 466 inciso I 478 letra "a" 479, 630 da C. L. F. e 24 da C. L. E. ao Sr. Jayme de Souza Guilherme Servente extranumerário mensalista ref. 15 da Escola Politécnica 5 dias de licença. (Proc. RUSP. 19.000-60);

nos termos dos artigos 466 inciso I 478 letra "a" 479 e 690 da C. L. F. a Da. Rosa Define, Escrivã ref. 26 do G-III-PP-QUSP, lotada na Faculdade de Medicina e Saúde Pública 10 dias de licença a partir de 20-9-60. — (Proc. RUSP. 11.611-60);

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processo encaminhados à Tesouraria Central para pagamento:

Relação n. 299

Fornecedores		Cr\$
17510-60 — M. 48 A — Man. Art. Madeira E. Cristianini		12.171,60
17816-60 — M. 55 M — Ming e Cia. Ltda.		14.682,60
15802-60 — M. 58 M — Movibosa S.A.		33.000,00
18427-60 — M. 59 D — Muniz, Darin e Stanzone Ltda.		10.690,00
16108-60 — P. 68 C — Persianas Columbia S.A.		15.000,00
17671-60 — P. 71 D — Prado Dantas Ltda.		7.009,00
17876-60 — P. 71 D — Prado Dantas Ltda.		26.557,00
17877-60 — P. 71 D — Prado Dantas Ltda.		4.358,00
17878-60 — P. 71 D — Prado Dantas Ltda.		6.251,60